

SECRETARIA DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA CONJUNTA PMERJ/TREM DO CORCOVADO Nº 028, DE
23 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E O CONSÓRCIO TREM DO
CORCOVADO S/A, NA FORMA QUE SE
SEGUE.

O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe
conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem
como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976,
e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras
da PMERJ – IG-1 e o PRESIDENTE DO CONSÓRCIO TREM DO
CORCOVADO S/A, no uso de suas atribuições regulamentares, nos
termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- Processo Administrativo nº E-09/082/37/2017;
- implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Convênio
já existente entre a PMERJ e o Consórcio Trem do Corcovado;
- Programa Estadual de Interação na Segurança – PROEIS – possuir
como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de
ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de
criminalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE
ORDEM PÚBLICA, que será composta por 01 (um) representante da
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ - e 01 (um)
representante do Consórcio Trem do Corcovado S/A, sendo:

I – Como representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
– PMERJ, Coronel PM Welste da Silva Medeiros, Coordenador da
Coordenadoria do Programa Estadual de Interação na segurança -
CPROEIS/PMERJ;

II - Como representante do Consórcio Trem do Corcovado S/A, José
Severino de Paula, RG: 39.454 - PMERJ, CPF: 695.390.737-15.

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as operações,
objeto do Convênio já existente entre os supracitados, bem como
implementar a logística necessária aos objetivos previstos na
CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na
Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro – ERJ e o Consórcio
Trem do Corcovado, através do Programa Estadual de Interação na
Segurança – PROEIS, com o apoio do efetivo da Polícia Militar do
Estado do Rio de Janeiro – PMERJ.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

WOLNEY DIAS FERREIRA
Comandante Geral da PMERJ
ID 3222133-9

SAVIO LUIS FERREIRA NEVES FILHO
Presidente Consórcio Trem do Corcovado

Deem 028/2018-01 MAR 18
039-01 MAR 18
Ronald do
2º COF
10/02/2018